

HOSPITAL NAVAL_DE SALVADOR

Documento de Formalização da Demanda 407/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 407/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PAIOL MEDICO CIRURGICO	31/10/2026 00:00	782700	ROGERIO DOS SANTOS COUTINHO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de Drenos tubular de toráx em SILICONE para UPG, SEP e CC.			

2. Justificativa de Necessidade

MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
Decreto nº 10.947/2022

A presente aquisição fundamenta-se na necessidade imperiosa de manter a continuidade, a segurança e a eficiência das atividades assistenciais e médico-hospitalares do Hospital Naval de Salvador (HNSa), garantindo o suporte adequado à Unidade de Pacientes Graves (UPG), Serviço de Estabilização de Pacientes (SEP) E Centro Cirúrgico (CC) por meio do reabastecimento extraordinário de insumos críticos de drenagem torácica.

A rotina das salas cirúrgicas, da emergência e das demais clínicas dependentes do HNSa está diretamente vinculada à disponibilidade imediata de materiais médicos específicos e de tamanhos variados para intervenções de alta complexidade. A disponibilização de drenos tubulares de tórax em SILICONE (nos calibres 26, 28, 30, 32 e 36) é requisito indispensável para assegurar a evacuação segura de ar ou fluidos do espaço pleural em procedimentos de toracostomia com sistema de selo d'água. Esse processo é vital para o restabelecimento da função cardiopulmonar dos pacientes, cumprimento dos protocolos assistenciais e manutenção do padrão de biossegurança hospitalar.

A necessidade de deflagração deste processo em caráter extraordinário decorre de uma alteração atípica no cenário clínico-operacional da organização. Conforme monitoramento dos indicadores de saúde da unidade, registrou-se um aumento imprevisto e acentuado na demanda por drenagens em selo d'água, totalizando o atendimento de 03 (três) pacientes no período de 02 (dois) meses. Cumpre destacar que tais casos não guardam correlação com acidentes externos ou iatrogenias, refletindo uma flutuação espontânea no perfil clínico-epidemiológico dos usuários assistidos.

A insuficiência desses calibres específicos em estoque compromete diretamente o fluxo de pronto-atendimento e a retaguarda cirúrgica do HNSa. O desabastecimento de drenos torácicos gera riscos críticos de descontinuidade nas agendas cirúrgicas, impossibilidade de resposta a intercorrências de urgência, além de limitação severa da capacidade operacional da equipe de saúde e da salvaguarda da vida dos pacientes.

Alinhada ao Planejamento Estratégico Organizacional e em estrito cumprimento aos preceitos de planejamento da Lei nº 14.133/2021, a contratação demonstra-se o instrumento administrativo mais adequado, haja vista a necessidade premente de recompor os níveis de segurança do estoque e garantir a capacidade máxima operacional e a biossegurança do Hospital Naval de Salvador.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Dreno Cirúrgico	calibre: 26, componente ii: radiopaco, comprimento: cerca de 50, conector universal: c/ conector, embalagem: embalagem individual, material: silicone, modelo: torácico, tipo uso: estéril, descartável Unidade de fornecimento: Unidade	5,0062,94		314,70
2	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Dreno Cirúrgico	calibre: 28, componente ii: radiopaco, comprimento: cerca de 50, conector universal: c/ conector, embalagem: embalagem individual, material: silicone, modelo: torácico, tipo uso: estéril, descartável Unidade de fornecimento: Unidade	5,0062,94		314,70
3	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Dreno Cirúrgico	calibre: 30, componente ii: radiopaco, comprimento: cerca de 50, embalagem: embalagem individual, material: pvc, modelo: torácico, tipo uso: estéril, descartável Unidade de fornecimento: Unidade	5,0065,37		326,85
4	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Dreno Cirúrgico	calibre: 32, componente ii: radiopaco, comprimento: cerca de 50, embalagem: embalagem individual, material: pvc, modelo: torácico, tipo uso: estéril, descartável Unidade de fornecimento: Unidade	5,0065,37		326,85
5	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Dreno Cirúrgico	calibre: 36, componente ii: radiopaco, comprimento: cerca de 50, conector universal: c/ conector, embalagem: embalagem individual, material: silicone, modelo: torácico, tipo uso: estéril, descartável Unidade de fornecimento: Unidade	5,0065,37		326,85

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Superveniente ao PGC 2026.

ROGERIO DOS SANTOS COUTINHO

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	SUPERVINIENTE AO PCA 2026.	ROGERIO DOS SANTOS COUTINHO	21/10/2026 15:02

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MARINHA DO BRASIL

HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR

TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE:

A **UNIÃO**, por intermédio do Hospital Naval de Salvador, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.502/0067-70.

CONTRATADA:

Solmedi Comércio de Material Médico e Hospitalar Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 14.433.455/0001-05

OBJETO:

Contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 72, *caput*, e no art. 75, inciso ii, da lei nº 14.133/2021, para aquisição de conjuntos de drenos de sucção torax silicone e frasco drenagem mediastinal, destinadas a atender às necessidades de consumo, procedimentos médicos e rotinas assistenciais do hospital naval de salvador (hnsa). a aquisição visa garantir a continuidade dos serviços de saúde e o regular abastecimento de insumos hospitalares da instituição.

VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado total da contratação será de R\$ 1.609,95 (Mil, seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

I - FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A presente contratação foi elaborada pelos membros da equipe de planejamento nomeada pela Portaria nº 00027/2026/HNSa, de 18 de março de 2026, com base no Documento de Formalização da Demanda do setor técnico demandante acompanhado do Termo de Referência, anexos ao processo.

II - ESTIMATIVA DE DESPESA

A estimativa da despesa foi realizada com base em pesquisa direta com empresas do ramo em questão, nos termos do inciso IV do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Visando assegurar a proposta mais vantajosa para a Administração, optou-se por não utilizar a média dos valores coletados para a definição do preço estimado, adotando-se como referência o menor valor obtido na pesquisa, por representar a alternativa mais econômica e compatível com o interesse público, observando-se a necessidade de justificativa da metodologia empregada na pesquisa de preços.

Ressalta-se que a escolha do fornecedor e a adoção do valor apresentado encontram-se devidamente justificadas no processo, em conformidade com o art. 5º, inciso IV.

Assim, o preço utilizado na contratação direta mostra-se compatível com o mercado, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência, bem como às disposições normativas aplicáveis.

III - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DOS RECURSOS

A presente contratação correrá por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

Gestão/Unidade: 782700

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 216838

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: B42201002DU

Nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 18, inciso IV, da Lei 14.133/21; e ainda do inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar 101/2000, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, que a despesa que se pretende realizar – objeto, valor e rubricas orçamentárias acima – é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, havendo efetivamente recursos financeiros para adimplir a obrigação.

IV - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE HABILITAÇÃO

Juntadas ao processo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Débitos Relativos

a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, as quais comprovam os requisitos mínimos de habilitação da contratada.

V - RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Trata-se da contratação de natureza comum e padronizada, de fácil especificação e amplamente comercializado no mercado, cujo valor estimado, corresponde a menos de 20% do limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atendidos, portanto, os critérios fixados na Ordem Interna da Seção de Licitações e Contratos do HNSa. Foi verificada a inexistência de ata de registro de preços vigente apta a atender à demanda.

Diante disso, a escolha recaiu sobre a empresa por ter apresentado o menor valor dentre os orçamentos constantes da pesquisa de preços previamente realizada (item VI), estando comprovadas, nos autos, as condições de habilitação exigidas (item IV). Revela-se, assim, a proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público.

VI – PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços observou os parâmetros estabelecidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 da SEGES. Optou-se pela utilização de pesquisa direta com fornecedores em detrimento das demais fontes previstas, pelas razões a seguir expostas.

No que se refere ao inciso I, verificou-se que os dados constantes nos sistemas oficiais de governo, como o Painel de Preços, apresentam caráter excessivamente genérico, não contemplando variáveis essenciais para a adequada precificação. Tal limitação foi evidenciada em relatório resumido extraído do referido sistema, o que compromete a fidedignidade dos valores obtidos para o caso concreto. Em relação ao inciso II, não foram identificadas contratações similares realizadas pela Administração Pública no período de até 1 (um) ano anterior que pudessem servir de parâmetro comparativo.

Diante do exposto, justifica-se a adoção da pesquisa direta com fornecedores especializados por se mostrar o meio mais adequado para obtenção de valores compatíveis com as características específicas do que se pretende, garantindo maior precisão, confiabilidade e aderência ao interesse público.

VII – DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO SEM DISPUTA

A presente contratação está fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se enquadrar no limite legal estabelecido para a dispensa de licitação em razão do valor.

A contratação revela-se necessária para atendimento da necessidade descrita no Documento de Formalização da Demanda (DFD), de modo a evitar prejuízo ao funcionamento do Hospital Naval de Salvador. A opção por não realizar disputa decorre da análise do caso concreto: tratando-se de item de natureza comum e padronizada, de valor reduzido em relação ao limite legal (inferior a 20%) e com mercado amplo, os preços colhidos na pesquisa (item VI) refletem os valores praticados, de modo que a abertura de disputa não traria ganho de economicidade proporcional ao custo e ao tempo do procedimento, em prejuízo da eficiência, da celeridade e da proporcionalidade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021). Registra-se que o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 não condiciona a dispensa em razão do valor à realização de disputa e que o seu § 3º trata a divulgação de aviso como preferencial, tendo a contratação sido registrada e divulgada no Portal de Compras do Governo Federal. Registra-se, ainda, que o valor desta contratação, somado às demais despesas do exercício com objetos de mesma natureza pela unidade gestora (art. 4º, §§ 1º e 2º, da IN SEGES/ME nº 67/2021), não ultrapassa o limite do art. 75, inciso II.

Dessa forma, considerando o enquadramento da contratação na hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a compatibilidade do preço com o mercado, a vantajosidade da proposta e o atendimento ao interesse público, justifica-se a realização da contratação direta, sem disputa, observadas as formalidades legais aplicáveis.

VIII – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Uma vez juntada aos autos a documentação instrutória da contratação direta prevista no art. 72, caput, c/c art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021, estando o feito devidamente instruído, demonstrada a relevância da contratação e o tempo exíguo para execução de qualquer processo de dispensa de licitação, considera-se justificada a contratação serviço no caso concreto.

Salvador-BA, na data da assinatura.

VALMIR SANTOS SILVA
Capitão de mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas



AO Hospital Geral Prado Valadares - HGPV / CNPJ: 00.394.502/0067-70
DATA: 21/09/2026

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
1	COJUNTO DE DRENO - DRENO SUCCAO TORAX SILICONE 22FR + SIST.DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML 3P	PC	30	R\$ 62,94	R\$ 1.888,20	FOYOMED	TORAX
2	COJUNTO DE DRENO - DRENO SUCCAO TORAX SILICONE 24 FR + SIST.DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML 3P	PC	30	R\$ 62,94	R\$ 1.888,20	FOYOMED	TORAX
3	COJUNTO DE DRENO - DRENO SUCCAO TORAX SILICONE 26 FR + SIST.DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML 3P	PC	20	R\$ 62,94	R\$ 1.258,80	FOYOMED	TORAX
4	COJUNTO DE DRENO - DRENO SUCCAO TORAX SILICONE 28 FR + SIST.DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML 3P	PC	20	R\$ 62,94	R\$ 1.258,80	FOYOMED	TORAX
5	COJUNTO DE DRENO - DRENO SUCCAO TORAX SILICONE 30 FR + SIST.DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML 3P	PC	20	R\$ 65,37	R\$ 1.307,40	FOYOMED	TORAX
6	COJUNTO DE DRENO - DRENO SUCCAO TORAX SILICONE 32FR + SIST.DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML 3P	PC	15	R\$ 65,37	R\$ 980,55	FOYOMED	TORAX
7	COJUNTO DE DRENO - DRENO SUCCAO TORAX SILICONE 34 FR + SIST.DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML 3P	PC	15	R\$ 65,37	R\$ 980,55	FOYOMED	TORAX
8	COJUNTO DE DRENO - DRENO SUCCAO TORAX SILICONE 36 FR + SIST.DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML 3P	PC	15	R\$ 65,37	R\$ 980,55	FOYOMED	TORAX
9	COJUNTO DE DRENO - DRENO SUCCAO TORAX SILICONE 38 FR + SIST.DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML 3P	PC	15	R\$ 65,37	R\$ 980,55	FOYOMED	TORAX
onze mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos				VALOR TOTAL	R\$ 11.523,60		

Jequié-BA, 21 de Setembro de 2026.

Att.



SOLMEDI
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

Carine Santiago
Setor de Licitação

licitacao@solmedi.com.br
p.eletronico@solmedi.com.br
73 98164-0579
73 3046-3277
[solmedi.jequie](https://www.solmedi.jequie.com.br)

3ª Travessa Everaldo Santos, 77
Pampílio Sampaio, Jequié - BA, 45206-061

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 21/10/2026 15:06

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
321/2026	782700	Concluída	ROGERIO DOS SANTOS COUTINHO

Título: Drenos Torácicos em SILICONE

Observações: A aquisição de drenos torácicos em silicone (calibres 26 a 36) visa suprir a UPG, o SEP e o Centro Cirúrgico do HNSa. Esses insumos são indispensáveis para procedimentos de toracostomia, garantindo as normas da Anvisa, otimizando o fluxo de urgência e prevenindo complicações críticas para assegurar a continuidade assistencial.

Total de itens cotados: 5 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 971,5915

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
438493 - Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico , Material: Silicone , Calibre: 26 FRENCH, Comprimento: Cerca De 50 CM, Conector Universal: C/ Conector , Componente li: Radiopaco , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 32,0000	R\$ 46,3133	R\$ 44,0000
Coeficiente de Variação: 27,5012% Desvio Padrão: 12,7367 Maior Preço: R\$ 62,9400		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 29,9900	08/09/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 4,9000	19/08/2026	Não
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 26,0000	13/08/2026	Não
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 10,0000	05/08/2026	Não
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 13,3000	28/07/2026	Não
6	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 32,0000	30/06/2026	Sim
7	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	215	Unidade	R\$ 5,4000	13/04/2026	Não
8	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,7000	09/04/2026	Não

9	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,0000	01/04/2026	Não
10	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 5,7400	12/03/2026	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 28,5000	25/02/2026	Não
12	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 44,0000	19/02/2026	Sim
13	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,9600	19/02/2026	Não
14	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,7000	19/02/2026	Não
15	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 25,0000	13/01/2026	Não
16	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1260	Unidade	R\$ 3,0600	12/01/2026	Não
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 3,9500	18/12/2025	Não
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 14,9200	15/12/2025	Não
19	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 13,3800	19/11/2025	Não
20	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4500	Unidade	R\$ 4,5400	11/11/2025	Não
21	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 20,0000	06/11/2025	Não
22	IV	SOLMEDI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - Fornecedor	5		R\$ 62,9400	21/09/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item
438494 - Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico , Material: Silicone , Calibre: 28 FRENCH, Comprimento: Cerca De 50 CM, Conector Universal: C/ Conector , Componente li: Radiopaco , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 23,3393%
R\$ 36,0000	R\$ 47,9800	R\$ 45,0000	Desvio Padrão: 11,1982
			Maior Preço: R\$ 62,9400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,8400	19/10/2026	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,0000	24/09/2026	Não
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 3,7300	24/08/2026	Não
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 4,7800	21/08/2026	Não
5	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 25,8000	13/08/2026	Não
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,0000	05/08/2026	Não
		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -					

7	I	Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 13,3000	28/07/2026	Não
8	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 6,0300	27/07/2026	Não
9	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 17,6500	20/07/2026	Não
10	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 4,8800	30/06/2026	Não
11	I	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS RIBEIRAO PRETO - Compras.gov.br	1116	Unidade	R\$ 21,5000	16/06/2026	Não
12	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 14,0000	29/05/2026	Não
13	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 3,9000	20/05/2026	Não
14	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 17,8332	29/04/2026	Não
15	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 5,4000	13/04/2026	Não
16	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	230	Unidade	R\$ 3,5000	01/04/2026	Não
17	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,3600	30/03/2026	Não
18	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 5,7400	12/03/2026	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 18,0000	25/02/2026	Não
20	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 45,0000	19/02/2026	Sim
21	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 4,4600	12/02/2026	Não
22	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 25,0000	13/01/2026	Não
23	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1260	Unidade	R\$ 3,4000	12/01/2026	Não
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 3,9500	18/12/2025	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 2,6300	18/12/2025	Não
26	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,9500	16/12/2025	Não
27	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,4500	12/12/2025	Não
28	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,7400	11/12/2025	Não
29	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15,5000	19/11/2025	Não
30	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 29,3000	13/11/2025	Não
31	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 24,3700	13/11/2025	Não
32	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4500	Unidade	R\$ 4,6400	11/11/2025	Não
33	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 30,0000	06/11/2025	Não
34	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 36,0000	22/10/2025	Sim
35	IV	SOLMEDI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - Fornecedor	5		R\$ 62,9400	21/09/2026	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
438500 - Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico , Material: Silicone , Calibre: 30 FRENCH, Comprimento: Cerca De 50 CM, Conector Universal: C/ Conector , Componente li: Radiopaco , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual		Unidade	5
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 66,3606%
R\$ 5,3900	R\$ 32,3350	R\$ 29,2900	Desvio Padrão: 21,4577
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 65,3700

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,1500	05/08/2026	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 13,3000	28/07/2026	Não
3	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,8300	10/06/2026	Não
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 9,0100	21/05/2026	Não
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 21,5000	14/04/2026	Não
6	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 5,4000	13/04/2026	Não
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 5,7400	12/03/2026	Não
8	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,5000	26/02/2026	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 31,0000	25/02/2026	Sim
10	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 4,4600	12/02/2026	Não
11	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,2500	02/02/2026	Não
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 5,7000	27/01/2026	Não
13	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 24,5400	13/01/2026	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 4,7400	18/12/2025	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 4,3600	18/12/2025	Não
16	I	MPR-PFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 5,4800	16/12/2025	Não
17	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,1800	15/12/2025	Não
18	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15,5900	19/11/2025	Não
19	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4500	Unidade	R\$ 5,3900	11/11/2025	Sim
20	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 27,5799	06/11/2025	Sim
21	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,0000	29/10/2025	Não
SOLMEDI DISTRIBUIDORA							

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item
438501 - Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico , Material: Silicone , Calibre: 32 FRENCH, Comprimento: Cerca De 50 CM, Conector Universal: C/ Conector , Componente li: Radiopaco , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 39,0075%
R\$ 27,8000	R\$ 39,1525	R\$ 31,7200	Desvio Padrão: 15,2724
			Maior Preço: R\$ 65,3700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,7900	24/09/2026	Não
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 4,4700	24/08/2026	Não
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 27,8000	13/08/2026	Sim
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,0000	05/08/2026	Não
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 13,1000	28/07/2026	Não
6	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 5,9300	30/06/2026	Não
7	I	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS RIBEIRAO PRETO - Compras.gov.br	1473	Unidade	R\$ 23,8000	16/06/2026	Não
8	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,0500	10/06/2026	Não
9	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 33,4900	27/04/2026	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 23,0000	14/04/2026	Não
11	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 5,4000	13/04/2026	Não
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,0000	01/04/2026	Não
13	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,1600	12/03/2026	Não
14	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 4,5000	12/02/2026	Não
15	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 16,0300	28/01/2026	Não
16	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 25,0000	13/01/2026	Não
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 4,7400	18/12/2025	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 4,4500	18/12/2025	Não

19	I	MPR-PEFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,0000	16/12/2025	Não
20	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,8100	15/12/2025	Não
21	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 15,5900	19/11/2025	Não
22	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,4000	13/11/2025	Não
23	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 29,9499	06/11/2025	Sim
24	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 17,1200	30/10/2025	Não
25	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,6400	23/10/2025	Não
26	IV	SOLMEDI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - Fornecedor	5		R\$ 65,3700	21/10/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item

438491 - Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico , Material: Silicone , Calibre: 36 FRENCH, Comprimento: Cerca De 50 CM, Conector Universal: C/ Conector , Componente li: Radiopaco , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 30,2000

Média

R\$ 44,8900

● Mediana

R\$ 41,9950

Coeficiente de Variação: 28,8318%

Desvio Padrão: 12,9426

Maior Preço: R\$ 65,3700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,0000	24/09/2026	Não
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 10,0000	15/09/2026	Não
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 6,0000	09/09/2026	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 26,1600	08/09/2026	Não
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 4,6900	24/08/2026	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 5,1900	19/08/2026	Não
7	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 27,3000	13/08/2026	Não
8	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 12,3000	06/08/2026	Não
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 24,6700	05/08/2026	Não
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 20,5200	04/08/2026	Não

11	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	1080	Unidade	R\$ 17,5000	03/08/2026	Não
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 13,3000	28/07/2026	Não
13	I	ESP-INST. ASSIST. MED. SERV. PUB. ESTAD. - Compras.gov.br	432	Unidade	R\$ 4,6100	28/07/2026	Não
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,8400	08/07/2026	Não
15	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,9700	06/07/2026	Não
16	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 5,9300	30/06/2026	Não
17	I	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS RIBEIRAO PRETO - Compras.gov.br	948	Unidade	R\$ 30,2000	16/06/2026	Sim
18	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,2600	10/06/2026	Não
19	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 14,0000	29/05/2026	Não
20	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 9,9700	21/05/2026	Não
21	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 33,7500	21/05/2026	Não
22	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 5,4000	13/04/2026	Não
23	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,2000	01/04/2026	Não
24	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 6,3700	12/03/2026	Não
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 38,9900	12/03/2026	Sim
26	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 45,0000	19/02/2026	Sim
27	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 4,3000	12/02/2026	Não
28	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 25,0000	13/01/2026	Não
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 4,7400	18/12/2025	Não
30	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,0000	16/12/2025	Não
31	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15,5000	19/11/2025	Não
32	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 28,4000	13/11/2025	Não
33	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1700	Unidade	R\$ 25,7800	13/11/2025	Não
34	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 29,0599	06/11/2025	Não
35	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 16,6500	30/10/2025	Não
36	IV	SOLMEDI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - Fornecedor	5		R\$ 65,3700	21/10/2026	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR

I – OBJETO

1.1. O objeto da presente contratação é a aquisição extraordinária de Drenos Tubulares de Tórax em silicone (diâmetros nº 26, 28, 30, 32 e 36), com o propósito de suprir e recompor os estoques reguladores da Unidade de Pacientes Graves (UPG), do Serviço de Estabilização de Pacientes (SEP) e do Centro Cirúrgico (CC) do Hospital Naval de Salvador (HNSa). A disponibilização imediata desses insumos é indispensável para a realização segura de procedimentos de toracostomia com sistema de drenagem em selo d'água, garantindo o cumprimento das diretrizes de biossegurança, a continuidade da assistência médico-hospitalar e a salvaguarda da vida dos pacientes assistidos na Organização Militar de Saúde (OMS).

II – METODOLOGIA E PARÂMETROS UTILIZADOS

2.1. Em atendimento ao disposto no art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização combinada das fontes previstas nos incisos I e IV do referido normativo. Contemplou-se, prioritariamente, a consulta a sistemas oficiais por meio de ferramenta de pesquisa privada especializada (Banco de Preços) e, de forma complementar e subsidiária, a pesquisa direta junto a fornecedores do ramo de produtos médicos e hospitalares pertinente.

III – FONTES DA PESQUISA DE PREÇOS

3.1. A estimativa de preços foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, mediante consulta às seguintes fontes:

- Sistema Compras.gov.br;
- Pesquisa direta com fornecedores do ramo de produtos médicos e hospitalares pertinente.

3.2. Para composição da estimativa, foram considerados registros válidos e compatíveis com o objeto pretendido, observando-se a similaridade das especificações técnicas (material em PVC, multifenestrado e calibres específicos), unidade de fornecimento e condições comerciais.

3.3. Foram desconsiderados registros que apresentavam divergências técnicas relevantes, ausência de informações suficientes, valores incompatíveis com o mercado ou condições que pudessem comprometer a adequada formação do preço estimado.

IV – ANÁLISE CRÍTICA DA AMOSTRA E TRATAMENTO DOS DADOS

4.1. A Equipe de Planejamento da Contratação realizou análise crítica dos dados obtidos, promovendo o tratamento da amostra mediante exclusão de valores inconsistentes, manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados em relação ao conjunto analisado, quando identificados.

4.2. A análise estatística dos dados consolidados demonstrou adequada homogeneidade da amostra, com Coeficiente de Variação (CV) inferior ao parâmetro de referência adotado, indicando baixa dispersão dos valores obtidos e maior confiabilidade na composição do preço estimado para os insumos de drenagem.

V – CRITÉRIO DE DEFINIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

5.1. Para definição do Preço Estimado Unitário de Referência de cada calibre solicitado, foi adotado o critério da mediana dos valores válidos obtidos na pesquisa de preços, por representar medida estatística adequada para reduzir a influência de valores extremos e proporcionar maior segurança na formação do preço estimado da contratação.

VI – VALOR ESTIMADO GLOBAL

6.1. O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ [Inserir o Valor por Extenso] (as especificações detalhadas por item e os valores unitários constam no mapa de preços anexo).

VII – CONCLUSÃO

7.1. Diante da metodologia aplicada e das análises realizadas, certifica-se que os valores obtidos refletem, de forma compatível, as condições de mercado vigentes para o fornecimento de materiais médico-hospitalares.

7.2. Conclui-se que o valor estimado atende aos princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, encontrando-se o processo apto ao regular prosseguimento sob a modalidade de Adesão à Ata de Registro de Preços.

VIII – RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

8.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida pelo SO-RM1-EF ROGÉRIO DOS SANTOS COUTINHO, militar designado para a instrução técnica do processo administrativo.

Salvador, 21 de outubro de 2026.

Equipe de Planejamento da Contratação
Hospital Naval de Salvador

Memória de cálculo (Art. 3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $\frac{1}{n} \sum (X - \mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.
- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

 Documento assinado digitalmente
ROGERIO DOS SANTOS COUTINHO
Data: 21/10/2026 15:10:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>